



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA nº 39/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Altinópolis-SP, torna público que se acha aberta **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025**, objetivando: Aquisição de itens alimentícios para a manutenção das atividades do Poder Legislativo e também dar suporte às Audiências Públicas a serem realizadas pela Câmara Municipal de Altinópolis/SP:

30/09/2025 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e apresentação dos Relatórios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

09/10/2025 – Discussão dos Projetos de Lei do Orçamento Municipal para o exercício de 2026 (PPA e LDO)

O critério de julgamento será **menor preço unitário**, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

A proposta de Preço deverá ser entregue presencialmente na Câmara de Altinópolis-SP, sito a Rua Geraldo Viccari, 230, Vila Toscana, ou enviada por e-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br, conforme as condições abaixo:

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Presencialmente: até as 16h00min do dia 19/09/2025

Online (e-mail): até as 16h00min do dia 19/09/2025

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa, contendo as informações necessárias, estará disponível no Site Oficial do Câmara: <https://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/Licitacao> e todas as publicações serão feitas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis, disponível no link: <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis>

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Altinópolis, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis. Telefones: (16) 3908-0610 ou **(16) 3908-0602 (WhatsApp)** – E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br.

1. DO OBJETO

Aquisição de itens alimentícios para a manutenção das atividades do Poder Legislativo e também dar suporte às Audiências Públicas a serem realizadas pela Câmara Municipal de Altinópolis/SP:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

30/09/2025 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e apresentação dos Relatórios do Sistema Único de Saúde (SUS); e

09/10/2025 – Discussão dos Projetos de Lei do Orçamento Municipal para o exercício de 2026 (PPA e LDO), **conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.1.4. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no **ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial**, e conter as seguintes informações básicas:

a) Razão Social, número inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais;

b) Descrição dos produtos/serviços, conforme especificações do Termo de Referência;

c) Valores unitários dos itens.

d) Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. Contiver vícios insanáveis;

3.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. **Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço UNITÁRIO, e em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.1333/2.021.**

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – Termo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

de Referência deste Aviso e serão solicitados do fornecedor considerado vencedor.

4.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso.

4.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico <https://www.camaradealtinopolis.sp.gov.br/Licitacao> e todas as publicações serão feitas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Altinópolis, disponível no link: <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis>

5.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Câmara Municipal poderá:

5.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

5.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

5.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

5.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

5.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Câmara Municipal na respectiva notificação.

5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Câmara Municipal ou de sua desconexão.

5.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de funcionamento da Câmara Municipal, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.

5.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Câmara poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Câmara, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

5.9. O fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

5.11. Integra este Aviso, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

ANEXO I – Termo De Referência

Altinópolis/SP, 12 de setembro de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de itens alimentícios para a manutenção das atividades do Poder Legislativo e também dar suporte às Audiências Públicas a serem realizadas pela Câmara Municipal de Altinópolis/SP: 30/09/2025 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e apresentação dos Relatórios do Sistema Único de Saúde (SUS); e 09/10/2025 – Discussão dos Projetos de Lei do Orçamento Municipal para o exercício de 2026 (PPA e LDO)

Critério de julgamento das propostas: **menor preço por ITEM**

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA COTAÇÃO:

Presencialmente: até as 16h00min do dia 19/09/2025

Online (e-mail): até as 16h00min do dia 19/09/2025

➤ PADARIA

Item	Un	Qtde	Descrição	Preço unitário estimado (R\$)	Preço total estimado (R\$)
1	KG	2	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO TRADICIONAL	R\$ 39,80	R\$ 79,60

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

➤ BEBIDAS

Item	Un	Qtde	Descrição	Preço unitário estimado (R\$)	Preço total estimado (R\$)
2	FARDO	5	ÁGUA MINERAL, COM GÁS, EM GARRAFAS CONTENDO, NO MÍNIMO, 500ML Envasada em garrafas plásticas contendo, no mínimo, 500ML - FARDO C/ 12 unidades Apresentar rótulo, que deverá conter o nome da fonte, natureza da água, localidade, informações físico-químicas, volume do conteúdo de indicação do mês, ano de envasamento e do prazo de validade. Validade do produto: seis (06) meses, contados da entrega do produto	R\$ 23,61	R\$ 118,05
3	FARDO	5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAS CONTENDO, NO MÍNIMO, 500ML Envasada em garrafas plásticas contendo, no mínimo, 500ML - FARDO C/ 12 unidades Apresentar rótulo, que deverá conter o nome da fonte, natureza da água, localidade, informações físico-químicas, volume do conteúdo de indicação do mês, ano de envasamento e do prazo de validade. Validade do produto: seis (06) meses, contados da entrega do produto	R\$ 21,06	R\$ 105,30
4	UN	2	REFRIGERANTE DE COLA 2L	R\$ 9,87	R\$ 19,74
5	UN	2	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L	R\$ 9,52	R\$ 19,04

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

➤ ALIMENTOS

Item	Un	Qtde	Descrição	Preço unitário estimado (R\$)	Preço total estimado (R\$)
6	CAIXA	1	AÇUCAR REFINADO GRANULADO	R\$ 31,86	R\$ 31,86
7	UN	2	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO C/ NO MÍNIMO DE 100ML	R\$ 6,90	R\$ 13,80
8	UN	4	AZEITONA VERDE (c/ no mínimo 150g)	R\$ 8,45	R\$ 33,80
9	PCT	12	BOLACHA SALGADA 100G (tipo tucs)	R\$ 1,90	R\$ 22,80
10	UN	12	CHÁ MATE A GRANEL	R\$ 7,93	R\$ 95,16
11	Kg	1	CONDIMENTO CEBOLA IN NATURA	R\$ 5,52	R\$ 5,52
12	UN	7	CREME DE LEITE 200GR	R\$ 3,76	R\$ 26,32
13	SACHE	2	ERVILHA EM CONSERVA (c/ no mínimo 170g)	R\$ 2,97	R\$ 5,94
14	KG	3	FARINHA DE TRIGO	R\$ 4,25	R\$ 12,75
15	UN	6	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	R\$ 2,00	R\$ 12,00
16	UN	1	FERMENTO QUÍMICO 250G	R\$ 10,93	R\$ 10,93
17	PCT	10	FRANGO DESFIADO CONGELADO (400G)	R\$ 21,50	R\$ 215,00
18	UN	12	LEITE 1L	R\$ 5,69	R\$ 68,28
19	UN	5	LEITE CONDENSADO	R\$ 7,64	R\$ 38,20
20	UN	1	MASSA PARA PASTEL TRADICIONAL 1K	R\$ 15,75	R\$ 15,75
21	SACHE	2	MILHO EM CONSERVA (c/ no mínimo 170g)	R\$ 3,54	R\$ 7,08
22	UN	3	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	R\$ 7,97	R\$ 23,91
23	UN	4	OVO BANDEJA C/20	R\$ 18,95	R\$ 75,80
24	UN	2	PÃO DE FORMA	R\$ 7,88	R\$ 15,76
25	PCT	12	PÃO DE QUEIJO CONGELADO – 1K	R\$ 19,05	R\$ 228,60
26	KG	3	PRESUNTO COZIDO (3kg)	R\$ 33,58	R\$ 100,74
27	KG	4	QUEIJO MUSSARELA (4KG)	R\$ 51,55	R\$ 206,20

2. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir o suporte adequado às Audiências Públicas que serão realizadas pela Câmara Municipal de Altinópolis/SP nos dias 30/09/2025 e 09/10/2025 e também propiciar as condições adequadas em itens alimentícios necessários no cotidiano do desenvolvimento das atividades legislativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

A aquisição de itens alimentícios tem como objetivo oferecer um atendimento digno e cordial aos participantes, autoridades, servidores e cidadãos presentes, criando um ambiente acolhedor e organizado.

Dessa forma, busca-se garantir que os encontros ocorram de maneira produtiva, transparente e com boas condições de recepção, fortalecendo a relação entre a Câmara Municipal e a sociedade.

3. DA PESQUISA DE PREÇOS

Foi realizada pesquisa de preços utilizando os parâmetros da Resolução do Legislativo nº 004, de 23.11.2023 que regulamentou a Lei Federal nº14.133/2021, no âmbito do Poder Legislativo:

() Cotação direta – solicitação formal a pelo menos 3 fornecedores (com CNPJ, representante legal e prazo de validade de até 6 meses).

() Painel PNCP – utilização da mediana de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas.

() Mídia/tabelas especializadas – pesquisa em sites especializados, tabelas oficiais ou painéis de preços (ex.: Banco de Preços, ComprasGov, BEC/SP).

(x) Contratações similares – valores de aquisições semelhantes realizadas pela Administração Pública no último ano.

() Notas Fiscais Eletrônicas – consulta à base nacional de NF-e, conforme regulamentação vigente.

Estimativa oficial da despesa: R\$ 1.607,93.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá por conta dos recursos consignados no Orçamento Vigente de 2025.

Órgão	Econômica	Programa	Ação
01	3.3.90.30	1000	2060
01	3.3.90.30	1000	2051

5. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal, antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação de serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

6. DA ENTREGA

6.1. Os produtos deverão ser entregues no dia 29/09/2025 até as 15h:

LOCAL DE ENTREGA:

Sede da Câmara Municipal de Altinópolis – PODER LEGISLATIVO

Rua Geraldo Viccari, n.º 230 – Bairro Vila Toscana – Altinópolis/SP

CEP: 14.357-270.

Horário de recebimento: Segunda a Sexta, das 09h às 16h

Telefone para avisos sobre a entrega: (16) 3908-0602 (whatsapp)

6.3. O(s) produto(s) será(ão) fornecido(s) de acordo com as características da descrição e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

6.4. Será feita a conferência dos produtos e constatado desacordo com as especificações a Contratada estará obrigada a efetuar a troca ou terá sua proposta desclassificada quanto ao respectivo item.

6.5. Ficará a cargo do vencedor as todas as despesas inerentes à execução do objeto, inclusive tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A proposta de preço deverá ser **entregue na Câmara Municipal de Altinópolis/SP**, sito a Rua Geraldo Viccari, 230, Vila Toscana, CEP. 14.357-270 ou enviada para o e-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

7.2. No preço ofertado deverão estar incluídos **TODOS OS VALORES**, inclusive todos os tributos, contribuições, taxas, frete, transporte, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes para a perfeita execução do contrato.

7.3. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todas as despesas, encargos sociais e deduções de imposto de renda, conforme Decreto Municipal nº 076/2023, disponível em https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_104_0_1_19092023145804.pdf

7.4. O preço de referência para contratação constitui na média dos valores obtidos na pesquisa de preço, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, nos termos do artigo 7º, § 4º, Resolução do Legislativo nº 04/23.

7.5. As propostas que apresentarem preços acima do orçamento estimado para a contratação serão desclassificadas, conforme art. 59, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos) e art. 7º, §4º, da Resolução do Legislativo nº 04/23.

8. DA GARANTIA

A presente contratação não gerará qualquer vínculo empregatício entre o Poder Legislativo e o executante dos serviços, sendo esta relação desprovida de subordinação e pessoalidade, tendo a empresa contratada autonomia na seleção dos executores e na prestação dos serviços em questão, desde que realizados em estrita observância às condições pactuadas, além de possuir a contratada responsabilidade exclusiva por eventual culpa ou dolo na prestação dos serviços que ocasionem danos à contratante ou a terceiros.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais ou execução dos serviços ficará a cargo do(a) servidor (a) Roberto Cesar Alves Leite

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado **em até 15 (quinze) dias ÚTEIS a partir do recebimento da nota fiscal**. A nota deverá ser enviado via e-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br ou entregue presencialmente na sede da Câmara Municipal, no Setor de Administração.

10.2. Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO | LICITAÇÕES E CONTRATOS

E-mail: licitacoes@camaradealtinopolis.sp.gov.br

Telefone: (16) 9.9996-3081 (WhatsApp)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor a ser contratado será definido após decorrido o prazo de publicação do aviso de dispensa, sendo escolhida a proposta de **menor preço por ITEM** e verificado o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. Comprovação de situação ativa do cadastro do CNPJ da empresa perante a Receita Federal, como condição de participação nesta pesquisa de preço;

12.2. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todas as despesas, encargos sociais e deduções de imposto de renda, conforme Decreto Municipal nº 076/2023 (disponível em

https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_104_0_1_19092023145804.pdf);

12.3. No caso da empresa se enquadrar em situação de isenção de IRPJ, deverá obrigatoriamente apresentar declaração de isenção, podendo usar o modelo disponível no Decreto Municipal nº 076/2023.

Altinópolis, 12 de setembro de 2025.

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE

Diretor Geral Administrativo